

PORTUENSE FERRAGENS S/A CNPJ Nº 04.912.242/0001-02

PORTUENSE FERRAGENS S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na sessão a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva Limitação de Escopo – Ausência de respostas dos advogados Até a finalização dos nossos trabalhos não recebemos a resposta de circularização dos assessores jurídicos, limitando os nossos trabalhos.

Continuidade Operacional Como indicadores de riscos à continuidade operacional a Companhia apresenta índices de solvência desfavoráveis, perdas de créditos, baixa rentabilidade, alto grau de endividamento fiscal e prejuízos que se acumulam.

Como agravante, as operações comerciais estão paralisadas a longo tempo (as receitas são provenientes de aluguel), e não há perspectivas de investimentos para retomada daquela atividade, a curto ou a médio prazo. Não evidenciamos melhoras nos resultados ou planejamento estratégico para a mudança no quadro que tem se apresentado. A Companhia não vem pagando dividendos, que, segundo a administração é devido ao quadro descrito acima.

Caixa – Conferencia de caixa Embora com movimento relevante no caixa durante o exercício, a Companhia apresenta na conta de caixa em 31 de dezembro de 2019 o saldo de R\$ 2 Mil. Os nossos procedimentos alternativos de aferições do saldo de caixa, no encerramento do exercício e em outras datas do exercício, não tiveram sucesso, devido à fragilidade de controles existentes. Em vista disso, não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e resultado da Companhia.

Créditos e receitas de aluguéis Os controles dos contratos de aluguel em uso, aliado ao comentário no parágrafo anterior (caixa), não nos permitiram a obtenção de evidências apropriadas e suficientes de auditoria, para a validação das receitas do exercício. Em vista disso, não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e resultado da Companhia. Devido ao comentário no parágrafo Continuidade Operacional anterior, a perda de créditos é elevada. Na data de 31 de dezembro de 2019 o saldo da conta "Provisão para Perdas por Inadimplência" é de R\$210.115,66 e a administração da Companhia optou por tributar as receitas efetivamente recebidas.

Imobilizado - Valor justo e controle patrimonial O ativo imobilizado no valor líquido de R\$2.125 Mil (99,44% do ativo total), é representado principalmente por terrenos e edificações, que foram avaliados a mais de dez anos. A administração entende que os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, representam os valores de realização destes bens, não sendo necessário, pelas características destes, contabilizar outros ajustes. Não nos foram apresentados a avaliação da vida útil remanescente, bem como eventuais ajustes quando for possível a aplicação da Resolução CFC nº 1.292/2010, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos que respaldaram esse entendimento. Não foi feito inventário físico e não há controle físico financeiro para os bens móveis, representados, principalmente, por itens totalmente depreciados, em péssimo estado de conservação e bens que não que há comprovação de sua existência, que podem ainda estarem contabilizados, assim super avaliando o ativo. Há valor em "Construções em Andamento" que em 31 de dezembro de 2019 que montam R\$359.033,79 em imóvel, cuja "obra" está paralisada a longo tempo, que requer análise de incorporação ao imobilizado em operação ou baixa ao resultado. Em vista dos assuntos comentados acima, não temos como opinar sobre os possíveis efeitos que ocasionam no ativo e resultado da Companhia. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outros Assuntos Demonstração do valor adicionado – DVA A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, preparada sob a responsabilidade da administração da Portuense Ferragens S/A, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Portuense Ferragens S/A. Para formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do descrito parágrafo "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor

adicionado foi preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Sobre este assunto, destacamos os comentários sobre continuidade operacional no "Parágrafo base para opinião com ressalvas". Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração da Companhia pretenda liquidar a sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. • Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Revisamos a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Concluirmos que existem riscos de continuidade, mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalvas", anterior. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Belém, 18 de março de 2020. **R&M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S** CRC-PA 292/O – CVM 8559 Ubirajara dos Santos Rodrigues CRC – RJ 58609/O – 5 T-PA – IBRACON 4871

Protocolo: 559465

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ: 10.656.452/0035-29, torna público a solicitação de Renovação de Licença de Operação nº 72/2019, para a atividade de "Armazém para Grãos/Cereais/Materiais de Construção com Beneficiamento", com endereço na Rodovia Alça Viária, Km 02, s/n, Bairro São João, Marituba/PA, através do protocolo nº 0255/2020 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Marituba.

Protocolo: 559474

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica 138 Kv - "Sistema Santana do Araguaia", localizada no Município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 559479

ASMOCOVIN - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE VILA NOVA, TORNA

PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMAS/PA A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, Nº 13378/2020 E A AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF, Nº 273524/2020, COM ÁREA AUTORIZADA DA UPA 03, POA 03 DE 3.043,0029 HA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO GLEBA VILA NOVA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PRAINHA ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 559478

G.S.M VALENTE - EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.337.756/0001-26, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação nº 12232/2020 para atividade de Posto Flutuante (processo nº 2019/10695) no município de Prainha/PA.

Protocolo: 559472

MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI-ME, Distrito Industrial de Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Ananindeua LO n.º L06620, processo n.º R021820, com atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 559480



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE